

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/18/TP-INF-O, QUE TEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 11h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, designada pela Portaria nº 18040201, de 02 de abril de 2018, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Presidente; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Flávia Felício Lima - Suplente, para dar início a análise e julgamento, pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação, dos documentos de habilitação das empresas participantes do presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, nº 006/18/TP-INF-O, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede e Localidades da Zona Rural do Município de Ipaporanga. São as empresas: “1” Apolo Serviços e Construções Ltda – Me; “2” Martins da Silva Cia Ltda – Me e “3” Nova Construções e Incorporações e Locações Eireli - Me. Dando continuidade o Sr. Presidente da Comissão de Licitação realizou a distribuição da documentação de habilitação aos demais integrantes da Comissão para dar início a análise dos mesmos. No final, obteve-se o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** Apolo Serviços e Construções Ltda – Me e Martins da Silva Cia Ltda – Me. **EMPRESA INABILITADA:** Nova Construções e Incorporações e Locações Eireli - Me, por não ter apresentado na forma devida a documentação solicitada no item 8.1.3 – Qualificação Técnica, letra “b” (Não apresentou instalações e equipe técnica). Recomendou o Senhor Presidente que o referido resultado seja publicado na Imprensa Oficial e nos sites [www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br), obedecido o disposto no Artº 109, I “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. E, como nada mais houve a tratar mandou o Presidente que fosse encerrada esta que vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
<b>Presidente</b>	Estefanio Lopes Neto
<b>Membros</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaína Moraes Rodrigues
	Flávia Felício Lima